

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC INSCRIÇÕES PARA VAGAS DE EDUCAÇÃO 2026, 8 de agosto de 2025.

Retificativo 02/2025, de 23/09/2025

O Serviço Social do Comércio – SESC/SC torna público, para conhecimento dos interessados, o calendário de rematrícula e matrícula das atividades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e do Projeto Criar Sesc

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A rematrícula para o ano letivo de 2026 será realizada de forma presencial.
- 1.2 A matrícula será efetuada presencialmente nas Unidades do Sesc, com base na lista de sorteio.
- 1.3 O processo de rematrícula e matrícula destina-se ao preenchimento das vagas para o ano letivo de 2026, conforme detalhado no ANEXO I deste edital.
- 1.4 A matrícula só será efetivada com a assinatura do responsável financeiro.

2. DO PROCEDIMENTO DE REMATRÍCULA E MATRÍCULA

A) VETERANOS:

- 2.1 Rematrícula é o processo pelo qual um estudante já matriculado no Sesc renova sua matrícula para o próximo período letivo. Por exemplo: da turma de três anos para a turma de quatro anos da Educação Infantil, da turma de cinco anos da Educação Infantil para o primeiro ano do Ensino Fundamental, da turma de quarto ano para a de quinto ano do Ensino Fundamental, desde que haja vaga e oferta no referido segmento de ensino.
- 2.2 O Sesc oferece vagas para os alunos veteranos apenas durante o período destinado à rematrícula.
- 2.3 O aluno veterano tem prioridade na vaga; portanto, é reservado um período exclusivo para sua rematrícula (15 a 30 de setembro de 2025).
- 2.3.1. A rematrícula deve ser realizada no mesmo turno que o aluno frequenta no ano letivo de 2025.
- 2.3.2. A mudança de período nas turmas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Projeto Criar Sesc, se houver vagas, ocorrerá no dia 3 de outubro de 2025.
- 2.4. A rematrícula não é automática e deve ser solicitada pelos pais ou responsável legal, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição, para atualização e renovação do cadastro, além da assinatura de um novo contrato de prestação de serviços para o ano de 2026.
- 2.5. A inadimplência do estudante ou do titular/dependente vinculado ao estudante, na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Projeto Criar Sesc ou em qualquer outra atividade do Sesc/SC, sem a quitação ou renegociação dos valores devidos, impossibilita a realização da rematrícula.

B) NOVATOS:

- 2.6. A matrícula de novos alunos nos grupos ou anos de ensino existentes nas Unidades do Sesc/SC ocorrerá após o período de rematrícula de todos os alunos veteranos e mediante a existência de vagas.
- 2.7. Irmão(ã) de aluno(a) veterano(a) na categoria Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo tem preferência nas vagas remanescentes para matrícula (antes do sorteio eletrônico de vagas), que será realizado exclusivamente no dia 3 de outubro de 2025, desde que haja vaga no ano de ensino pretendido.
- 2.8. Conforme cronograma de datas para matrícula de novos alunos, os dependentes de Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo terão preferência, por se tratar da clientela preferencial do Sesc, sendo o período de matrícula deles de 6 a 24 de outubro de 2025.
- 2.8.1. Entende-se por Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo aquele que trabalha (com carteira assinada) no setor de comércio de bens, serviços e turismo.
- 2.9. A partir de 27 de outubro de 2025, as vagas restantes serão destinadas tanto para Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo quanto para o público em geral.



- 2.10. O turno integral da Educação Infantil foi criado para atender às necessidades dos pais/responsáveis do Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, que necessitam de escola integral para seus filhos devido à organização de seu trabalho. Em caso de maior demanda do que oferta de vagas, as Escolas seguirão os seguintes critérios:
- Atender preferencialmente aos dependentes do Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;
- Durante o ano letivo, a frequência em período integral será acompanhada, e se verificar que não há mais necessidade do período integral, os pais serão convidados a transferir seus filhos para turma parcial, liberando assim vagas para a lista de interesse existente.
- 2.11. De acordo com a legislação em vigor, o(a) estudante a ser matriculado(a) na Educação Infantil e no Ensino Fundamental deverá ter idade completa ou a completar até 31 de março do ano letivo ao qual se destina a matrícula.
- 2.12. Alunos transferidos de outras escolas poderão ser matriculados em qualquer período do ano, desde que haja vagas na turma e turno solicitados, mediante apresentação do Guia de Transferência da escola de origem ou de uma Declaração com prazo de 30 dias para entrega da documentação oficial (Histórico Escolar).
- 2.13. Para matricular-se no Projeto Criar Sesc, a criança deve estar cursando obrigatoriamente o Ensino Fundamental, ter entre 6 e 11 anos (completos até 31 de março do ano vigente). Nas Unidades do Sesc que trabalham com Ensino Fundamental (anos finais), a idade poderá ser de 6 a 13 anos (completos até 31 de março do ano vigente).
- 2.14. A matrícula não é automática e deve ser solicitada pelos pais ou responsável legal, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição, para atualização e renovação do cadastro, além da assinatura de um novo contrato de prestação de serviços para o ano de 2026.
- 2.15. A inadimplência do estudante ou do titular/dependente vinculado ao estudante, na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Projeto Criar Sesc ou em qualquer outra atividade do Sesc/SC, sem a quitação ou renegociação dos valores devidos, inviabiliza a realização da matrícula.
- 2.16. Haverá consulta ao SPC e, em caso de pendências financeiras, a inscrição somente será aceita mediante pagamento à vista ou através de <u>cartão</u> de crédito, podendo, neste último caso, ser parcelado em até 10 vezes.

3. DAS VAGAS

- 3.1 As vagas oferecidas pelo Sesc/SC para a rematrícula estão descritas no Anexo II por município, modalidade de ensino e idade.
- 3.2 O preenchimento das vagas para novos alunos seguirá o sorteio eletrônico, a partir de vagas remanescentes do Anexo II
- 3.2.1 O período de inscrição para o sorteio de novos alunos é de 1 a 19 de setembro de 2025, das 8h às 20h, no site: www.sesc-sc.com.br/escola.
- 3.3.2 A homologação da lista de inscritos para o sorteio será feita em 23 de setembro de 2025, no sistema de sorteio eletrônico (https://sorteioeletronico.sesc-sc.com.br/), com divulgação dos inscritos em ordem de inscrição.
- 3.3.3 O sorteio eletrônico ocorrerá em 25 de setembro de 2025, a partir das 14h, no Departamento Regional do Sesc, em Florianópolis/SC.
- 3.3.4 A divulgação da lista de classificados no sorteio será no sistema de sorteio eletrônico, em 26 de setembro de 2025, a partir das 18h.
- 3.3.5 O sorteio é exclusivo para dependentes de trabalhadores do comércio com credencial Sesc válido.
- 3.3.6 O candidato fará a inscrição para sorteio de vaga para uma Escola/Unidade específica, modalidade de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Projeto Criar Sesc), turma/série e período desejados (matutino, vespertino e integral).
- 3.3.7 Caso, após a rematrícula dos alunos, não haja vaga remanescente em determinada série/turma, todos os inscritos serão incluídos na lista de espera através de sorteio.
- 3.4 A transferência de aluno(a) de uma escola para outra escola, dentro da Rede Sesc de Educação Santa Catarina, é possível apenas se houver vaga disponível e deve ser realizada no período destinado à matrícula.
- 3.4.1 Havendo vaga para a transferência e estando o cliente adimplente com o Sesc, não haverá consulta ao SPC.
- 3.5 A classificação no sorteio não garante a matrícula do aluno. A matrícula será efetuada somente após o contato da escola informando a existência de vaga remanescente e o envio da documentação descrita no item 7 deste edital.



4. DA ANUIDADE ESCOLAR

- 4.1 A anuidade da Educação Infantil (parcial e integral), Ensino Fundamental e Projeto Criar Sesc é dividida em até 12 parcelas, com vencimentos de 10 de dezembro de 2025 a 10 de novembro de 2026.
- 4.2 Tanto para rematrícula quanto para matrícula, é condição o pagamento da primeira parcela de 2026 até o dia 10 de dezembro de 2025 e a quitação das mensalidades anteriores. A falta de pagamento e quitação resultará na invalidação do contrato e na liberação da vaga. Apenas o preenchimento do formulário na Secretaria Escolar não efetiva a matrícula do aluno.
- 4.2.1. Em caso de desistência após o pagamento da primeira parcela, antes do início do ano letivo, serão retidos 20% (vinte por cento) deste valor como taxa de reserva de matrícula e despesas administrativas.
- 4.2.2. Se a desistência ocorrer após o início do ano letivo, o contratante não terá direito à devolução dos valores pagos.

5. DO MATERIAL ESCOLAR E DO UNIFORME

- 5.1 O Sesc disponibiliza listas unificadas de cada atividade no site www.sesc-sc.com.br/escola. Todos os materiais devem ser identificados com o nome do aluno e entregues nas escolas a partir da segunda quinzena de janeiro de 2026.
- 5.1.1 A aquisição do material e do uniforme é de total responsabilidade dos pais ou responsável legal.
- 5.1.2 O uso do uniforme, conforme modelo do Manual de Uniformes do Sesc, é obrigatório para acesso às dependências escolares.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

- 6.1 As aulas da Educação Infantil têm início em 9 de fevereiro e término em 16 de dezembro de 2026. O período de recesso escolar é de 20 a 31 de julho de 2026.
- 6.2 As aulas do Ensino Fundamental, Projeto Criar Sesc e Educação de Jovens e Adultos têm início em 10 de fevereiro e término em 16 de dezembro de 2026. O período de recesso escolar é de 20 a 31 de julho de 2026.
- 6.3 Os períodos acima podem sofrer ajustes a critério do Sesc.

7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA

- 7.1 Da documentação: toda documentação legal deverá ser apresentada em cópia legível, junto com o original para autenticação pela Unidade Escolar.
- 7.1.1 A matrícula somente será efetivada com a documentação completa.
- 7.1.2 Em caso de adoção, deverá ser apresentada a Declaração de Guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude. Em caso de guarda provisória, deverá ser apresentado o Termo de Guarda Provisória expedido pelo juízo competente ou cópia da respectiva decisão judicial que a deferiu.
- 7.1.3 Somente os responsáveis legais (pai, mãe ou quem possui guarda legal da criança) poderão realizar a matrícula da criança.

EDUCAÇÃO INFANTIL (Creche e Pré-escola) - Para novos alunos

- Agendamento de entrevista com responsável técnico/professor;
- Ficha de Matrícula preenchida;
- Ficha de Entrevista preenchida, juntamente com a documentação de matrícula;
- 1 foto 3x4:
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Carteira de Identidade do Aluno;
- Fotocópia do CPF do aluno;
- Fotocópia do Cartão de Vacina (com identificação das vacinas) ou comprovante/certificado de vacina emitido pelo Posto de Saúde;
- Fotocópia do RG e CPF do pai e da mãe ou do responsável legal;
- Fotocópia de um Comprovante de Endereço recente (conta de luz, telefone ou água dos últimos 3 meses);
- Credencial Cliente Sesc válido no ato da matrícula;
- Cópia de laudo(s) médico(s), quando aplicável;
- Fotocópia do Comprovante de Legalidade de Permanência no país (para estrangeiros).



ENSINO FUNDAMENTAL - Para novos alunos

- Agendamento de entrevista com responsável técnica/professor;
- Ficha de Matrícula preenchida;
- Ficha de Entrevista preenchida junto com a documentação de matrícula;
- 1 foto 3x4;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Carteira de Identidade do Aluno;
- Fotocópia do Cartão de Vacina (identificação e das vacinas) ou comprovante ou certificado de vacina emitido pelo Posto de Saúde;
- Fotocópia do RG e CPF, do pai e da mãe ou responsável legal;
- Fotocópia do Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou água), recente (dos últimos 3 meses);
- Guia de Transferência para os alunos oriundos de outro estabelecimento escolar;
- Credencial Cliente Sesc, com validade no ato da matrícula;
- Cópia de laudo(s) médico(s) quando houver;
- Fotocópia do Comprovante de legalidade de permanência no país (em caso de estrangeiros).

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – Para novos alunos

- Ficha de Matrícula preenchida;
- Ficha de Entrevista preenchida junto com a documentação de matrícula;
- 1 foto 3x4;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou água), recente (dos últimos 3 meses);
- Guia de Transferência para os alunos oriundos de outro estabelecimento escolar;
- Credencial Cliente Sesc, com validade no ato da matrícula;
- Cópia de laudo(s) médico(s) quando houver;
- Fotocópia do Comprovante de legalidade de permanência no país (em caso de estrangeiros);
- Fotocópia do Histórico Escolar.

CRIAR SESC – Para novos alunos:

- Agendamento de entrevista com responsável técnica/professor;
- Ficha de Matrícula preenchida;
- Ficha de Entrevista preenchida junto com a documentação de matrícula;
- 1 foto 3x4;
- Fotocópia do CPF;
- Declaração Escolar que ateste o ano (série) em que o aluno está matriculado;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Carteira de Identidade do Aluno;
- Fotocópia do Cartão de Vacina (identificação e das vacinas) ou comprovante ou certificado de vacina emitido pelo Posto de Saúde
- Fotocópia do RG e CPF, do pai e da mãe ou responsável legal;
- Fotocópia do Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou água), recente (dos últimos 3 meses);
- Credencial Cliente Sesc, com validade no ato da matrícula;
- Fotocópia do Comprovante de legalidade de permanência no país (em caso de estrangeiros).

PARA OS ALUNOS VETERANOS

Para os alunos veteranos serão exigidos:

- O Credencial Cliente Sesc, com validade no ato da matrícula;
- Fotocópia do Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou água), recente (dos últimos 3 meses);

6(



- Fotocópia do Cartão de Vacina (identificação e das vacinas) ou comprovante ou certificado de vacina emitido pelo Posto de Saúde;
- 1 foto 3x4 atualizada;
- Ficha de Matrícula;
- Fotocópia do CPF (para alunos a partir de 8 anos de idade);
- Cópia de laudo(s) médico(s) quando houver.

8. DAS FORMAS DE PAGAMENTO

- 8.1 À vista, em dinheiro ou cartão (crédito ou débito).
- 8.2 Parcelado em até 10x via cartão de crédito.
- 8.3 Parcelado em 12x, via boleto bancário, vinculado a não restrição do CPF do contratante no SPC.
- 8.3.1 Para rematrícula está dispensada a consulta ao SPC.

9. DA LISTA DE INTERESSE

9.1 Ao realizar o sorteio eletrônico, é gerada automaticamente a lista de espera. Havendo disponibilidade de vagas, serão chamados os nomes constantes na lista de espera sorteada.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 As informações constantes nas declarações das famílias ou responsáveis legais são de inteira responsabilidade dos signatários, e, caso sejam inverídicas respondem à legislação vigente.
- 10.2 Os pais ou responsáveis deverão informar no ato da matrícula e atualizar sempre que necessário as informações referentes a problemas de saúde, medicação e restrições.
- 10.2.1 Caso o contratante apresente atestado com doença de origem alimentar e/ou restrições, deverá se responsabilizar pela produção do lanche e/ou almoço seguindo orientações sobre alimentação saudável e segura, com solicitação expressa da dedução do valor da alimentação das parcelas da mensalidade e assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade.
- 10.3 A quantidade de vagas disponibilizadas por Escola, por modalidade, por série/ano pode ser diminuída ou aumentada, a critério da Instituição, em observância à legislação em vigor.
- 10.4 O Sesc divulga o presente Edital por meio do site: www.sesc-sc.com.br, e-mail e murais.
- 10.4.1 As escolas divulgam, em meios próprios, informações pertinentes aos pais e responsáveis para elucidar questões do edital, do processo de matrículas e de questionamentos gerais.
- 10.5 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação e/ou Direção do Sesc/SC.
- 10.6 Em atenção a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (lei n. 13.709/2018), o responsável legal pelo estudante autoriza a divulgação do nome do estudante na lista de sorteio.

10.7 Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Eduardo Makowiecki Júnior

Diretor da Diretoria de Programação Social



ANEXO I: CRONOGRAMA

Rematrícula (alunos PCG), conforme Edital n. 02/2025, disponível no site do Sesc/SC (https://www.sesc-sc.com.br/home/programa-de-comprometimento-e-gratuidade):	1 a 12 de setembro de 2025
Rematrícula (alunos veteranos):	15 a 30 de setembro de 2025
Matrícula para irmãos de alunos (conforme Edital)	3 de outubro de 2025
Inscrição para sorteio eletrônico nas turmas indicadas no Edital, para novas matrículas	1 a 19 de setembro de 2025
Sorteio eletrônico das turmas de novas matrículas	25 de setembro de 2025
Matrícula (de novos alunos dependentes de Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo):	6 a 24 de outubro de 2025
Matrícula (de novos alunos de público em geral e Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo):	A partir de 27 de outubro de 2025

ANEXO II: REGRAMENTO DO SORTEIO ELETRÔNICO

Período de inscrição para o sorteio (novos alunos, matrícula):

O período de inscrição será do dia 1 de setembro a 19 de setembro, das 8h às 20h.

Homologação da lista de inscritos (novos alunos, matrícula):

No dia 23 de setembro será divulgada a lista dos inscritos em ordem de inscrição.

Sorteio eletrônico (novos alunos, matrícula):

No dia 25 de setembro de 2025, a partir das 14h será realizado o sorteio eletrônico.

Divulgação da lista de sorteados:

26 de setembro de 2025, a partir das 18h.

O processo é composto por três etapas:

1) Inscrição do candidato

O proponente efetuará a inscrição para o sorteio no site do Sesc (www.sesc-sc.com.br/escola) informando o número da Credencial Sesc do estudante que almeja a vaga (com data válida da credencial e na categoria dependente de trabalhador do comércio), nome do estudante, data de nascimento, Unidade/Escola para o qual está se inscrevendo e modalidade de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental), turma e período (matutino, vespertino e integral) pretendidos.

2) Sorteio eletrônico

O software utilizado pelo Sesc é usado por outras instituições de ensino (como os Institutos Federais de Educação), adaptando-se apenas o logotipo no topo da página do programa. O programa sorteia a ordem dos números, aleatoriamente, por meio de cálculos matemáticos e algoritmos. Com o intuito de auditoria do sorteio, no fim da página do sorteio, é informado a semente utilizada. A semente proporciona a aleatoriedade do processo e a reprodução do resultado de determinado sorteio, com resultado idêntico.

3) Planilha de dados tratada

A Planilha de Tratamento de dados apresenta a posição de cada número sorteado e com o nome do estudante. Na Planilha são apresentados os alunos aptos para matrícula e a lista de espera do segmento, série/ano, período.

4) Autenticidade do sorteio eletrônico

Siga os seguintes passos para verificar a autenticidade do sorteio: 1) Informe o número de candidatos inscritos e o número de vagas remanescentes; 2) Marque a opção "inserir semente manualmente" e coloque a semente do resultado do sorteio a ser auditado; 3) Clique no botão "Gerar lista"; 41) Compare a saída do programa com a lista impressa.

CI



ANEXO II: VAGAS DE REMATRÍCULA E MATRÍCULA 2026

ARARANGUÁ Av. Sete de Setembro, 755, Cidade Alta (48) 3524-0189

Vespertino

TOTAL

	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola II (5 anos)
Educação	Matutino	-	-	-	-	16		16	-	17
Infantil	Vespertino	-	10	16		16	<u>-</u>	16		17
manen	Integral	-	-		16	-	-	16	-	16
	TOTAL	-	10	16	16	32	-	48	-	50
	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Ensino	Matutino	25	25	25	25	25	25	25	25	25
Fundamental	Vespertino	25	25	25	25	25	25	25		25
	TOTAL	50	50	50	50	50	50	50	25	50
	TURNO	6 a 11 anos	6 anos	6 e 7 anos	6 a 8 anos	7 e 8 anos	8 e 9 anos	9 e 10 anos	9 a 11 anos	12 e 13 and
Criar Sesc	Matutino	20	-		-		-		-	-
Cital Sesc	Vespertino	20	-	-	-	-		-	-	
	TOTAL	40	4 ÷	• • • •		-	*.in-		-	-
LUMENAU Aveni	ida Brasil, 514 –	Ponta Aguda (47) 3336-4256							
	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola I (5 anos)
Educação	Matutino	-	-							
Infantil	Vespertino	-	-	-	10	-	-		15	
intantii	Integral		-	-	12	-	-	30	15	30
	TOTAL	-	-	-	22	-	-	30	30	30
RUSQUE Rua Arn	o Carlos Grache	r. 211 – Centro	(47) 3351-259	99						
NOSQUE INII AITI	TURNO	Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II	Maternal II	Pré-escola I	Pré-escola I	Pré-escola II	Pré-escola
			(1 ano)	(2 anos)	(2/3 anos)	(3 anos)	(3/4 anos)	(4 anos)	(4/5 anos)	(5 anos)
Educação	Matutino	•	-	-	•	15	-	15	-	15
Infantil	Vespertino			-	-	15	-	15	-	15
	Integral	-				15	•	15		15
	TOTAL		-	-	-	45	-	45	-	45
	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Ensino	Matutino	20	30	40	20	30	-	-	-	-
Fundamental	Vespertino	20	30	20	40	25	2	-	-	
	TOTAL	40	60	60	60	55	-	-	-	-
	TURNO	6 a 11 anos	6 anos	6 e 7 anos	6 a 8 anos	7 e 8 anos	8 e 9 anos	9 e 10 anos	9 a 11 anos	12 e 13 ano
Cuian Saas	Matutino	15				-			-	
Criar Sesc	Vespertino	-	-	-	15	-	-	-	15	-
	TOTAL	15	-	-	15		•	-	15	
AÇADOR Rua do			3563-8783							
AÇADON Nua do	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
	Matutino	-	_			_	-	_	-	-
EJA	Vespertino	20	-	_		-	-	-	-	-
	Noturno	40			_	-		-		
	TOTAL	60	-	-	-	-	-	-	-	-
	TURNO	6 a 11 anos	6 a 11 anos	6 e 7 anos	6 a 8 anos	7 e 8 anos	8 e 9 anos	9 e 10 anos	9 a 11 anos	12 e 13 and
Cuion Cara	Matutino	40					25.75		-	
Criar Sesc	Vespertino	40	-	-	-	-	-	-	-	_





CANOINHAS	Avenida Dos Expedicionários	, 2100 - Campo da Água Verde	(47) 3622-7026
-----------	-----------------------------	------------------------------	----------------

	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Educação de	Matutino			-	-	<u>-</u>	===	-	-	-
Jovens e	Vespertino	- , - , -	-	-	-	-	-	-	-	-
Adultos	Noturno	20			•		-		-	-
	TOTAL	20	-	, · · · ·	-	-	-	-	-	-
	TURNO	6 a 11 anos	6 anos	6 e 7 anos	6 a 8 anos	7 e 8 anos	8 e 9 anos	9 e 10 anos	9 a 11 anos	12 e 13 anos
	Matutino	22			20				20	
Criar Sesc	Vespertino		-	-	20	-		-	20	
	TOTAL				40		- 7	-	40	-

CHAPECÓ Rua Brasília. 475-D - J. Itália (49) 3319-9100

	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola II (5 anos)
Educação	Matutino			39		16	-	20	<u>-</u>	19
Infantil	Vespertino	-	-		- ·	32		40	-	38
	TOTAL			39		48		60	-	57
	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Ensino Fundamental	Matutino	25	25	25	25	25	25	22	22	22
	Vespertino	25	25	25	25	25	25	44	22	22
	TOTAL	50	50	50	50	50	50	66	44	44

CONCÓRDIA Rua Romano Anselmo Fontana, nº 620 - Centro (49) 3442-0303

	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola II (5 anos)
Educação	Matutino	•		-	-	-	- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	-	-	-
Infantil	Vespertino	- 1		- :	-	-	-	-		-
IIIIaiitii	Integral	10	10	12		15	-	15	-	30
	TOTAL	10	10	12	-	15	-	15	-	30
	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Ensino	Matutino	22	22	22	22	22	22	22	22	21
Fundamental	Vespertino	22	22	22	22	22	22	22	17	17
	TOTAL	44	44	44	44	44	44	44	39	38
	TURNO	6 a 11 anos	6 anos	6 e 7 anos	6 a 8 anos	7 e 8 anos	8 e 9 anos	9 e 10 anos	9 a 11 anos	12 e 13 anos
Criar Sesc	Matutino	22		7.2			<u>.</u>			-
Criai Sese	Vespertino	22	-	-	22	-	-	-	-	-
	TOTAL	44		1150 and 1150	22				-	

CRICIÚMA Rua Pres. Kennedy, 850 - Pio Corrêa (48) 3403 - 2650

	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola II (5 anos)
Educação	Matutino			-	15			20		20
Infantil	Vespertino		-	-	15	-	·	20		20
IIIIaiitii	Integral	-	12	<u> </u>	15				20	<u> </u>
	TOTAL	-	12		45	-	-	40	20	40

CRICIÚMA Rua General Lauro Sodré, 180 - Comerciário (48) 3437-9687

	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Ensino	Matutino	25	25	25	25	25	25	45	20	19
Fundamental	Vespertino	25	25	25	25	25	25	20	25	20
	TOTAL	50	50	50	50	50	50	65	45	39
Cuinu Sana	TURNO	6 a 11 anos	6 anos	6 e 7 anos	6 a 8 anos	7 e 8 anos	8 e 9 anos	9 e 10 anos	9 a 11 anos	12 e 13 anos
Criar Sacc	Matutino	25						-		
Criar Sesc	Matutino Vespertino	25 25	-	-	- 25	-	-	-	<u>-</u>	-





CURITIRANOS	Rua Francisco Rauen, 675 – Nossa Senhora Aparecida (49) 3245-1858

	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola II (5 anos)
Educação	Matutino	-	-	-	-	20		20	-	13
Infantil	Vespertino	-	15	19	-	20	-	20	-	20
intantii	Integral	-	-	<u>-</u>		-	-	-	-	-
	TOTAL		15	19		40		40		33
	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Ensino Fundamental	Matutino	25	25	15	20	-	-	-	-	-
	Vespertino	25	25	15	20	20		-	-	-
	TOTAL	50	50	30	40	20		; -	-	-

FLORIANÓPOLIS (ESTREITO) Rua Santos Saraiva, 289 – Estreito (48) 3954-7550

Educação	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola II (5 anos)
	Matutino	-					20		20	
Infantil	Vespertino	- "			-		20	-	20	-
	Integral			30		40	-0.00	40	- ·	40
	TOTAL	- ·	- ·	30	-	40	40	40	40	40

FLORIANÓPOLIS (PRAINHA) Travessa Siryaco Atherino, 100 – Centro (48) 3229-2200

	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola II (5 anos)	
Educação	Matutino	-			-	-		-	-	-	
Infantil	Vespertino	-	-	12	-	15	-	15	-	15	
imantii	Integral			15	-	36		36	-	36	
	TOTAL	- · · · ·	- ·	27	-	51	-	51	-	51	
	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
Educação de	Matutino	-		-	-	-		-	•		
Jovens e	Vespertino	15 – 15*	15 - 15*	15-15*	* São oferecidas 15 vagas no primeiro semestre e 15 vagas no segundo semestre.						
Adultos	Noturno	15 - 15*	15 - 15*	15 - 15*	-	-	-	-	-		
	TOTAL	60	60	60	-	-	-	-	-	-	
	TURNO	6 a 8 anos	6 anos	6 e 7 anos	6 a 8 anos	7 e 8 anos	8 e 9 anos	9 e 10 anos	9 a 12 anos	10 e 12 anos	
Criar Sesc	Matutino	18	e de l a constant	-	-			-	18		
Cital Sesc	Vespertino			18	-	-	18	- "	-	18	
	TOTAL	18		18	- 27	25 C. 1	18		18	18	

ITAJAÍ Rua Almirante Tamandaré, nº 259 – Centro (47) 3249-3850

	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola II (5 anos)
Educação	Matutino		-	-	-	-			-	20
	Vespertino		-	-	-	-	-	10	-	20
Infantil	Integral	-	-	-	-			30		40
	TOTAL	-	<u>-</u> -					40		80
	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Ensino	Matutino	40	25	25	25	50	25	25	20	19
Fundamental	Vespertino	25	25	27	50	25	50	45	20	19
	TOTAL	65	50	52	75	75	75	70	40	38
	TURNO	6 a 11 anos	6 anos	6 e 7 anos	6 a 8 anos	7 e 8 anos	8 e 9 anos	9 e 10 anos	9 a 11 anos	12 e 13 anos
Criar Sesc	Matutino				20				-	-
	Vespertino		20		-	20	20		-	-
	TOTAL		20		20	20	20		5.50 - 10 mg	-





JARAGUÁ DO SUL Rua Jorge Czerniewicz, 633 (47) 3275-7800
--

	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola II (5 anos)
Educação	Matutino		-	15	-	15		20	-	20
Infantil	Vespertino			15	-	15		20	-	20
manen	Integral	10	12	15	-	15	-	20	-	40
	TOTAL	10	12	45	-	45		60	-	80
	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Ensino	Matutino	25	25	50	25	25	25	25	25	25
Fundamental	Vespertino	25	50	25	25	25	25	25	25	25
	TOTAL	50	75	75	50	50	50	50	50	50
	TURNO	6 a 11 anos	6 anos	6 e 7 anos	6 a 8 anos	7 e 8 anos	8 e 9 anos	9 e 10 anos	9 a 11 anos	12 e 13 anos
Criar Sesc	Matutino		-	-	25	-		-	20	-
	Vespertino	-		-	25	-	25	-	25	-
	TOTAL	S		Good-	50	- 1	25	-	45	·

JOAÇABA Rua Getúlio Vargas, 285 - Centro (49) 3521-2379

	TURNO	6 a 11 anos	6 anos	6 e 7 anos	6 a 8 anos	7 e 8 anos	8 e 9 anos	9 e 10 anos	9 a 11 anos	12 e 13 anos
Criar Sesc	Matutino	20			<u>-</u>	-		-	-	-
Criai Sese	Vespertino	20	*,= *	, d. =						-1
	TOTAL	40								

JOINVILLE Rua Itaiópolis, 470 – América (47) 3441-3300

	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola II (5 anos)
Educação	Matutino	8	12	13	-	15	-	15	-	15
Infantil	Vespertino	8	12	13	-	15	-	15	-	15
manti	Integral	8	12	13	-	15	-	20	-	40
	TOTAL	24	36	39	-	45	-	50	-	70
Ensino	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
	Matutino	50	55	26	52	27	25	26	21	21
Fundamental	Vespertino	25	25	51	27	26	50	25	21	22
	TOTAL	75	80	77	79	52	75	51	42	43
	TURNO	6 a 11 anos	6 anos	6 e 7 anos	6 a 8 anos	7 e 8 anos	8 e 9 anos	9 e 10 anos	9 a 11 anos	12 e 13 anos
Criar Sesc	Matutino	1				40	20			
	Vespertino		-			60	20	20	-	-
	TOTAL	-	- Lagar			100	40	20		-

LAGES Avenida Dom Pedro II, 1693 – Universitário (49) 3251-5150

	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola II (5 anos)
Educação	Matutino	-			15	15	-	20		20
Infantil	Vespertino		-		-	15	-	40	-	40
	TOTAL		-		15	30		60		60
	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Ensino	Matutino	25	25	50	54	49	-	-	-	<u>-</u>
Fundamental	Vespertino	50	50	25	23	23	-	-		
	TOTAL	75	75	75	77	72		-	-	-

LAGUNA Rua Tenente Bessa, 211 – Centro (48) 3644-0152

	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola II (5 anos)
Educação	Matutino			12	-	12			15	
Infantil	Vespertino		-	-	-	12	-	15		20
	Integral	-				-		-		- ·
	TOTAL	-	-	12	-	24	-	15	15	20



MAFRA	Rua São João Ma	ria 520 – Vila	Ferroviária (47)	3642-5747

	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola II (5 anos)
Educação	Matutino	-	12	15	-	15		18	-	20
Infantil	Vespertino	-	12	15	- 1	15	-	18	-	20
aireii	Integral	- Table	12		16	-	-	-	17	
	TOTAL	-	24	30	16	30	-	36	17	40
	TURNO	6 a 11 anos	6 anos	6 e 7 anos	6 a 8 anos	7 e 8 anos	8 e 9 anos	9 e 10 anos	9 a 11 anos	12 e 13 anos
Criar Sesc	Matutino	-			18					
Criai Sese	Vespertino			-	-	-	-	-		-
	TOTAL	-		-	18	-	-	-	-	

PALHOÇA Rua João Pereira dos Santos, nº 303 - Ponte Imaruim (48) 3341-7900

	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola II (5 anos)
Educação	Matutino	<u>-</u>			-	-	- I	-	-	-
Infantil	Vespertino	-		-	-	<u>-</u>			-	-
manch	Integral	12	15	15		20		20	-	20
	TOTAL	12	15	15	- n	20		20	-	20
	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Ensino Fundamental	Matutino	25	25	26	26	26	26	25	25	25
	Vespertino	25	25	25	27	25	25	25	25	25
	TOTAL	50	50	51	52	51	51	50	50	50
	TURNO	6 a 11 anos	6 anos	6 e 7 anos	6 a 7 anos	8 e 9 anos	10 a 12 anos	9 e 10 anos	9 a 11 anos	12 e 13 anos
Criar Sesc	Matutino		•	·	20	25	22	-		
	Vespertino	-	-	-	20	25	22	-	-	-
	TOTAL			100	40	50	44	-	-	- T

RIO DO SUL Rua Engenheiro Odebrecht, 500 – Budag (47) 3521-2798

	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola II (5 anos)
Educação	Matutino	-		-	15			15	-	15
	Vespertino		-	-	15	-	-	15	-	15
Infantil	Integral				15			15	-	15
	TOTAL	-	-	-	45	-	-	45	-	45
	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Ensino	Matutino	25	25	25	22	22	20	23	24	16
Fundamental	Vespertino	25	25	25	22	22	20	23	19	15
	TOTAL	50	50	50	44	44	40	46	43	31
	TURNO	6 a 11 anos	6 anos	6 e 7 anos	6 a 8 anos	7 e 8 anos	8 e 9 anos	9 e 10 anos	9 a 11 anos	12 e 13 anos
Criar Sesc	Matutino	25			15 T-37	100	-	-		
	Vespertino	25	-	-	-	-	-		-	-
	TOTAL	50		Kare Usa		100		•	300 T	100 m

SÃO BENTO DO SUL Rua Jorge Zipperer, 101 - Centro (47) 3633-7500

	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola II (5 anos)
Educação	Matutino	-		-	12	-		-	12	-
Infantil	Vespertino	-	10	12	-	12	-	12	-	12
mantii	Integral	-	-		15			-	15	-
	TOTAL		10	12	27	12	-	12	27	12
	TURNO	6 a 11 anos	6 anos	6 e 7 anos	6 a 8 anos	7 e 8 anos	8 e 9 anos	9 e 10 anos	9 a 11 anos	12 e 13 ano
Criar Sesc	Matutino	15								
	Vespertino	15	· ·	-	-	-		_ · · · · ·		-
	TOTAL	30	•		415 1615					



SÃO JOÃO BATISTA Rua Ave	ida Egydio Manoel Cordeiro, s/nº - Centro (48) 3265-1861
--------------------------	--

Educação Infantil	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola II (5 anos)
	Matutino	-	8	14	-	16	-	20	-	17
	Vespertino		8	14	-	16	-	20	-	17
	Integral	-		<u>-</u>	-	-	-	-	-	16
	TOTAL		16	28	-	32	-	40	-	50
Ensino	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
	Matutino	25	25	25	25	25	20	20	20	-
Fundamental	Vespertino	25	25	25	25	25	20	20	20	-
	TOTAL	50	50	50	50	50	40	40	40	-
Criar Sesc	TURNO	6 a 11 anos	6 anos	6 e 7 anos	6 a 8 anos	7 e 8 anos	8 e 9 anos	9 e 10 anos	9 a 11 anos	12 e 13 anos
	Matutino			-	15	-	-		15	
	Vespertino		-	15	15	-		-	15	-
	TOTAL	35 4		15	30	-		-	30	- 1-

SÃO MIGUEL DO OESTE Rua Almirante Tamandaré, nº 969 – Centro (49) 3621-3082

Educação Infantil	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola II (5 anos)
	Matutino	-	- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	-	-	-	•	-	18	
	Vespertino			-	-	-	-		18	-
	Integral			-	17	-	· ·	36		36
	TOTAL	-	-	-	17	-	-	36	36	36
	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Ensino	Matutino	25	20	15	20	20		-	-	-
Fundamental	Vespertino	25	25	15	20	20		-	- · · · ·	- :
	TOTAL	50	45	30	40	20	-	-	-	-
	TURNO	6 a 11 anos	6 anos	6 e 7 anos	6 a 8 anos	7 e 8 anos	8 e 9 anos	9 e 10 anos	9 a 11 anos	12 e 13 anos
Criar Sesc	Matutino				25					
Criar Sesc	Vespertino	- T	-		25	-	25	-	-	-
	TOTAL	1000			50		25			

TIJUCAS Rua João Policarpo Pacheco, 250 – Praça (48) 3263-6963

Educação Infantil	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola II (5 anos)
	Matutino		-	12	-	15		20	-	20
	Vespertino	-	-	12	-	15	-	20	-	20
manu	Integral	-		12		15	-	20	-	20
	TOTAL	-		36	-	45	-	60		60
Educação de	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
	Matutino	-			•	-	-	-	-	1245 · 14
Jovens e	Vespertino	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adultos	Noturno	25		11.5 (c)	25		-	-	- 7	-
	TOTAL	25	-	-	25	-	-	-	-	-
	TURNO	6 a 11 anos	6 anos	6 e 7 anos	6 a 8 anos	7 e 8 anos	8 e 9 anos	9 e 10 anos	9 a 11 anos	12 e 13 anos
Criar Sesc	Matutino	25	-					-	-	
Criar Sesc	Vespertino	7 - 1 - 1 - 1 - 1			50		-	-	25	-
	TOTAL	25			50		•		25	

TUBARÃO Rua Antônio Hülse, 411 – Dehon (48) 3626-0146

Educação Infantil	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola II (5 anos)
	Matutino	- 435			15			-	20	
	Vespertino		-	12	-	15	-	20		20
	Integral	-	5-34 - 17.		15	-		-	20	
	TOTAL	-	-	12	30	15	-	20	40	20



XANXERÊ Rua Duque de Caxias, 251- Bairro Tonial (49) 3433-5990

Educação Infantil	TURNO	Berçário I	Berçário II (1 ano)	Maternal I (2 anos)	Maternal II (2/3 anos)	Maternal II (3 anos)	Pré-escola I (3/4 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (4/5 anos)	Pré-escola II (5 anos)
	Matutino			13	-	20	-	15	20	20
	Vespertino		-	13	-	20	15	15	20	20
	TOTAL			26	•	40	15	30	40	40
Ensino Fundamental	TURNO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
	Matutino	20	20	19	16	12	-	-	-	
	Vespertino	20	21	22	17	12	-	-	-	-
	TOTAL	40	41	41	32	24		- 11	-	

